

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220326

O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.947/0001-89, com sede na RUA LAURO SODRÉ, S/N, representado por MARLENE DA SILVA BORGES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J V S CASTRO SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 44.680.368/0001-13, com sede na R RAIMUNDO LOURECO n 568 B, BOM JESUS, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0007.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVAS

Justifica-se pela solicitação feita pela contratada por meio de ofício no dia 24 de Outubro de 2022, no qual a mesma solicitou o Distrato do Contrato nº 20220326, isto posto, o Município de Magalhães Barata AUTORIZOU através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, neste ato representado pela Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, que resolve rescindir amigavelmente o referido contrato, devidamente fundamentado no Art. 79, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAGALHÃES BARATA - PA, 24 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ(MF) 05.171.947/0001-89
CONTRATANTE

J V S CASTRO SERVICOS LTDA
CNPJ 44.680.368/0001-13
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

LAURO SODRÉ